

Santa Terezinha de Itaipú	Prot. nº14.903.739-0
Céu Azul	Prot. nº14.905.941-5
Nova Santa Bárbara	Prot. nº14.906.521-0
Araucária	Prot. nº14.902.742-4
São Pedro do Paraná	Prot. nº14.908.504-1
Quitandinha	Prot. nº14.899.322-0
Palotina	Prot. nº14.904.063-3
Juranda	Prot. nº14.852.858-6
Jesuítas	Prot. nº14.864.957-0
Toledo	Prot. nº14.905.467-7
São José das Palmeiras	Prot. nº14.902.803-0
Ivaiporã	Prot. nº14.905.581-9

Curitiba, 08 de março de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

20725/2018

RESOLUÇÃO nº 018/2018-SEDS

Arquivar os autos do processo de
Tomada de Contas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, no Decreto nº 377/2015 e no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, acatando na íntegra o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 001/2018, referente à Tomada de Contas Especial designada pela Resolução nº 129/2017-SEDS, alterada pela Resolução nº 304/2017-SEDS, protocolado nº 14.767.915-7, **RESOLVE**:

Art. 1º. Arquivar os autos do processo da Tomada de Contas Especial, visto que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Terra Rica, sanou a irregularidade, cumprindo as metas previstas no plano de Trabalho do Convênio nº 441/2013.

Curitiba, 07 de março de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

20785/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 005/2018
Referente ao protocolado nº 15.060.871-6.
Delegação de Competência.

- Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa especializada em equipamentos para o Programa Parque Acessível, da Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência, conforme segue:
 - À senhora **Flávia Bandeira Cordeiro, Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
- A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 07 de março de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

20793/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
PORTARIA Nº 06/2018 – COMEC

EMENTA: Designar o Diretor de Transporte para responder pelas atribuições do Diretor Presidente desta autarquia, conforme disposto na lei.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. e o Decreto Estadual nº 1366/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Diretor de Transportes da COMEC, Marcos Teodoro Scheremeta, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.114.585-6-PR, para responder pelas atribuições do Diretor Presidente da COMEC, Omar Akel, no período de 12/03/2018 a 14/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria inicia e encerra e sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro da presente.

Publique-se.

Curitiba/PR, 07 de março de 2018.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC

20914/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 15.053.893-9

Com fundamento no Decreto Estadual n.º 444, de 24 de fevereiro de 1995, art. 7.º, Parágrafo Único, autorizo os servidores abaixo relacionados, a se afastarem de suas funções no período de 19 a 22 de março de 2018, para participarem da "II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – Etapa Nacional", na cidade de Brasília.

SERVIDOR	RG	CARGO
Adriano da Silva	8.055.500-8	Assistente Administrativo – PSS
Ananias Jexaka Verissimo	10.903.556-4	Professor – PSS
Isael da Silva Pinheiro	10.556.155-5	Professor – PSS
Janaina Kuita Rodrigues	8.420.105-7	Professor – PSS
Jefferson Gabriel Domingues	8.766.140-7	Professor – PSS
Jorge No Kaya Alves	10.167.866-0	Professor – PSS
Jucelio Aparecida da Silva	4.495.621-7	Professor – PSS
Luiz Mbaraka Miri Martinez	12.502.840-3	Professor – PSS
Maria Daise Tasquetto Rech	3.490.291-7	Professor – QPM

Curitiba, 07 de março de 2018.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

20742/2018